

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2026.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE TURNO
ÚNICO, PARA O PERÍODO QUE ESPECIFICA,
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que a compilação do expediente de trabalho acarreta a minoração das despesas com energia, água, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, entre outros;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui o dever de empregar todos os mecanismos ao seu alcance para otimizar a aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE

Art. 1º. Institui expediente de trabalho em turno único, no interregno de 05/01/2026 a 31/01/2026, a ser desempenhado das 07h00min às 13h00min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 05 de janeiro de 2026

Cristina Beatriz Rohde
Presidente

Jair Joel Radtke
Vice-presidente

Cezar Augusto Pohlmann
Secretário